



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

# INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

## RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 6/2015, publicada em 13 de fevereiro de 2015, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA**, pela Juíza Corregedora Auxiliar Miriam Porto Mota Randal Pompeu, sob a supervisão do Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Os trabalhos foram iniciados no dia 2 de março de 2015, onde presentes se achavam o Desembargador Corregedor Geral da Justiça; os Juízes Corregedores Auxiliares designados; a Juíza Titular do Módulo, SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALLIXTO, e demais servidores lotados na unidade.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

**METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

Consoante estabelecido no Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94, art. 111:

*Art. 111. Aos Juizes de Direito das Varas de Registros Públicos compete, por distribuição:*

*I – Processar e julgar:*

*a) as causas que se refiram com exclusividade à alteração ou desconstituição dos registros públicos;*

*b) as impugnações a loteamento de imóveis, realizado na conformidade do Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937;*

*c) as causas relativas a bem de família;*

*II – responder a consultas e decidir dúvidas levantadas pelos notários e oficiais do registro público, salvo o caso de execução de sentença proferida por outro juiz;*

*III – prover quanto à autenticação, inclusive por meios mecânicos dos livros dos notários e oficiais do Registro Público, que ficarão sob sua imediata inspeção;*

*IV – processar protestos, notificações, interpelações, vistorias e outras*



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

*medidas que sirvam como documentos para a juntada em processos de sua competência;*

*V – Dirimir as dúvidas suscitadas entre a sociedade anônima e o acionista ou qualquer interessado, a respeito das averbações, anotações, lançamentos ou transferências de ações nos livros próprios das referidas sociedades anônimas, com exceção das questões atinentes a substância do direito;*

*VI – Cumprir as precatórias pertinentes à matéria de sua competência.*

A avaliação da unidade foi levada a efeito no período de 02 a 31 de março de 2015, a partir dos dados consolidados no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC) e no Sistema de Automação da Justiça – 1º Grau, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso; prazos excedidos; cartas precatórias; processos inerentes à META 2 de 2015 do CNJ, e demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso, feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.

### **JUIZ EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários são desempenhados pela Juíza de Direito **SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALLIXTO**, titular da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, desde o dia 04 de maio de 2009.

### **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

A Juíza **SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALLIXTO**, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e/ou auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE FEVEREIRO/2013 A JANEIRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
1.176	150	34	3	5.167

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, a judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE FEVEREIRO/2013 A JANEIRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
49	6,25	1,41	0,1	215,2

À frente da unidade inspecionada, a Magistrada obteve a seguinte estatística processual:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, DE FEVEREIRO/2013 A JANEIRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
1.061	150	32	1	4.728

Junto à 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, a Juíza **SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALLIXTO** apresentou a seguinte média processual:



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, DE FEVEREIRO/2013 A JANEIRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
44,2	6,25	1,3	0,04	197

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, a 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça PEDRO LUÍS LIMA CAMELO, em exercício desde a data de 8 de outubro de 2014.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua na Unidade, como membro da Defensoria Pública, o Defensor Público RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO, encontrando-se respondendo desde o dia 03 de janeiro de 2005.

**SECRETARIA DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Secretaria da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração da Diretora de Secretaria CRISTIANE DE MORAIS SILVA.

A unidade conta com servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, terceirizado e estagiários, quais sejam:



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

IVONE BEZERRA DE ALBUQUERQUE (11815)	<b>Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário</b>
NILTON GURGEL FIGUEIREDO (200558)	<b>Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário</b>
DANIELLE FONTENELLE DANTAS DE ALENCAR (12240)	<b>Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário</b>
CRISTIANE DE MORAIS SILVA (201384)	<b>Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário</b>
FRANCISCO SÉRGIO DUAVY CAVALCANTI (600085)	<b>Colaborador terceirizado pelo TJCE em atuação na unidade</b>
EDNARDO BARBOSA DOS SANTOS (10125)	<b>Estagiário do TJCE</b>
CAROLINE PINHEIRO FAÇANHA (10402)	<b>Estagiário do TJCE</b>

### EXAME PROCESSUAL

Conforme Relatório Gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na Secretaria da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, no mês de fevereiro de 2015, **656 (seiscentos e cinquenta e seis)** feitos, tanto em meio físico quanto no eletrônico. No entanto, registre-se que a vara encontra-se quase que completamente digitalizada, havendo apenas acervo físico residual.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

I) Com referência aos feitos submetidos à **META 2 de 2015<sup>1</sup>**, constatou-se que a unidade registrava **29 (vinte e nove) processos** pendentes de julgamento, conforme dados do Relatório Gerencial do SPROC;

– Os feitos referentes à META 2 vem recebendo atenção especial por parte da magistrada e da Secretaria, todos com movimentação bem recente. Cabível destacar, a título de exemplo, os

1 Metas Nacionais para 2015, aprovadas no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. META 2: “*Na Justiça Estadual, identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.*”



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

seguintes processos que inclusive, por ocasião da inspeção, já se encontravam julgados, a exemplo: 0020766-83.2010.8.06.000. E, despachados recentemente: 0408119-88.2010.8.06.0001; 0043293-63.2009.8.06.0001; 0423744-65.2010.8.06.0001.

– Registre-se, ainda, em relação aos processos da META 2, que foram detectados alguns processos físicos que se encontram com carga e não retornaram à Secretaria, tendo, no entanto, a magistrada titular da unidade já determinado a intimação do advogado para devolução, a exemplo: 0038235-50.2007.8.06.0001 e 0010801-18.2009.8.06.0001.

– Cabível destacar também, que a magistrada vem, igualmente, dedicando atenção aos feitos ingressos antes do ano de 2011, apesar de não se encontrarem relacionados no glossário da Meta 2 de 2015 do CNJ, citando como exemplo: 0498915-77.2000.8.06.0001 e 0479799-02.2011.8.06.0001.

**II) segundo dados do Relatório Gerencial, havia 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS** pendentes de cumprimento:

- A magistrada e a Secretaria conferem celeridade no cumprimento e devolução das cartas precatórias que lhes são submetidas. Podendo citar a título de exemplo a de nº 0020055-05.2015.8.06.0001 que foi despachada em apenas 03 (três) dias. Ainda como forma de comprovar a celeridade, destacam-se algumas cartas que constavam na relação de fevereiro, mas que por ocasião da inspeção, já haviam sido inclusive arquivadas em razão de seu cumprimento: 0799500-65.2014; 0797231-53.2014.8.06.0001; 0794514-68.2014.8.06.0001

- A Secretaria tem observado o disposto na Portaria 542/2014 da Diretoria do FCB, acompanhando o fiel cumprimento da precatória, como se vê dos processos de nº 0794362-20.2014.8.06.0001; 0794052-14.2014.8.06.0001

**III) Havia apenas 1 (um) processo concluso para julgamento com prazo superior a 100 (cem) dias**, o de nº 0144788-14.2013.8.06.0001, mas que inclusive, por ocasião da



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

inspeção, já havia sido julgado. Não havia processos conclusos há mais de 100 (cem) dias para provimento judicial diverso de sentença;

**IV)** o Relatório Gerencial da Unidade apontou 20 (vinte) feitos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias;

**V)** havia 27 (vinte e sete) processos **conclusos** para sentença, 62 (sessenta e dois) para despacho e 0 (zero) para decisão interlocutória;

– Registre-se que, quando da inspeção, foram detectados que vários processos da relação de fevereiro que se encontravam pendentes de julgamento, já se encontravam sentenciados, a exemplo: 0159118-50.2012.8.06.0001; 0144788-14.2013.8.06.0001; 0211858-48.2013.8.06.0001; 0851815-70.2014.8.06.0001; 0853038-58.2014.8.06.0001; 0882438-20.2014.8.06.0001; 0897748-66.2014.8.06.0001; 0912311-65.2014.8.06.0001; 0914678-62.2014.8.06.0001.

– Quanto aos processos conclusos para despacho, observa-se que a data mais longínqua de conclusão é 10/02/15, tendo sido detectado que vários feitos já haviam sido despachados, por exemplo: 0015231-47.2008.8.06.0001; 0037038-26.2008.8.06.0001; 0399050-32.2010.8.06.0001; 0870365-16.2014.8.06.0001; 0146283-30.2012.8.06.0001; 0147904-62.2012.8.06.0001; 0194525-83.2013.8.06.0001; 0918624-42.2014.8.06.0001

**VI)** Processos com prioridade em razão do **Estatuto do Idoso**; havia 36 (trinta e seis) processos dessa natureza, todos ajuizados há menos de 01 (um) ano. Observa-se uma tramitação bastante célere, cabendo destacar a média de tempo do ingresso até o julgamento de apenas 75 (setenta e cinco) dias nos seguintes processos: 0915205-14.2014.8.06.0001; 0918504-96.2014.8.06.0001; 0914678-62.2014.8.06.0001 e 0916800-48.2014.8.06.0001





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DEMAIS MATÉRIAS**

**Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:**

**I)** a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

**II)** a Juíza concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

**III)** Encontra-se implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

**IV)** a Fração utiliza o MALOTE DIGITAL;

**V)** em 2014, o total de processos julgados (803) foi um pouco inferior ao total de feitos distribuídos (831), porém, cumpre destacar que foi alcançado o percentual de **96,63% de processos julgados**, número bem próximo para alcance da **META 1 de 2014**, conforme quadro abaixo

<b>SECRETARIA DA 1ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA</b>	<b>Ano</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Arquivados %</b>	<b>T</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>Tot.Julgados</b>	<b>Julgados %</b>
SECRETARIA DA 1ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	831	987	118.77	536	267	0	803	96.63
		<b>831</b>	<b>987</b>	<b>118.77</b>	<b>536</b>	<b>267</b>	<b>0</b>	<b>803</b>	<b>96.63</b>

**VI)** em 2013, o total de processos julgados (792) igualmente foi um pouco menor do que o total de feitos distribuídos (826), porém, assim como em 2014, destaca-se que foi alcançando o percentual de **95,88% de processos julgados**, número bem próximo para alcance da **META 1 de 2013**, conforme discriminado no quadro abaixo.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

<b>SECRETARIA DA 1ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA</b>	<b>Ano</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Arquivados %</b>	<b>T</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>Tot. Julgados</b>	<b>Julgados %</b>
SECRETARIA DA 1ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	826	785	95.04	492	300	0	792	95.88
		<b>826</b>	<b>785</b>	<b>95.04</b>	<b>492</b>	<b>300</b>	<b>0</b>	<b>792</b>	<b>95.88</b>

### VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Em visita à unidade, pode-se constatar, em geral, um andamento processual muito bom. A adoção do sistema SAJ, segundo a Diretora de Secretaria à frente da vara, facilitou os trabalhos.

No entanto, restou detectado na fila “*aguardando encerramento do ato*” vários processos em que a Secretaria tem levado muito tempo para encerrar o expediente e fazer a movimentação subsequente, a exemplo: 163590-60.2013.8.06.0001; 0220082-72.2013.8.06.0001; 0146698-13.2012.8.06.0001; 0666450-31.2000.8.06.0001; 0142268-81.2013.8.06.0001; 0831598-06.2014.8.06.0001; 0836710-53.2014.8.06.0001 e 0146916-41.2012.8.06.0001.

Assim, exposta a situação acima à Magistrada e à Diretora, esta queixou-se a respeito de determinadas particularidades do sistema SAJ, mais especificamente quanto à referida fila de trabalho, que segundo ela, vem dificultando a gestão e movimentação processual naquela unidade, uma vez que os processos lá permanecem sem serem encaminhados à fila de expediente da secretaria. Diante de tal fato, foi sugerido pela Juíza Corregedora Auxiliar Miriam Porto Mota Randal Pompeu que se justificasse tal protesto por meio de exposição de motivos, o qual segue anexo a este relatório, a fim de ser encaminhado à Secretaria de Informática do TJCE para análise da demanda. (doc.01)

Registraram-se queixas por parte da Diretoria de ambas as Varas de Registros Públicos da capital com relação ao fato de que diversas são as vezes em que ocorrem envio por meio do sistema Malote Digital de correspondências para requisição de informações, seja aos





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Fortaleza/CE, 1º de abril de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**

Corregedor-Geral de Justiça

**MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**

Juíza Corregedora Auxiliar